Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____
Proc: _____

Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 6ª SO,
realizada em 08.06.21
SI adendo
_____
Presidente
Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 150 / 2021

Assunto: Solicita Instalação de rede secundaria e iluminação pública – Av. Marginal, Jardim Vista Linda.

Ref.: GVMAQ – 015/2021

Bertioga, 08 de junho de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Moradores, estudantes, professores e comerciantes do bairro Vista Linda, procuraram este Vereador reivindicando ajuda para solucionar um problema antigo, a falta de iluminação pública entre o trecho da R. José Carlos Pace e a Av. Eng. Eduardo Correia da Costa Júnior, no bairro Jd Vista Linda.

Entendo que a iluminação pública é um serviço essencial, pois permite que a comunidade desfrute plenamente do espaço público no período noturno com mais segurança, mantendo a integridade da comunidade. Sem essa melhoria, a visibilidade no período noturno fica prejudicada, facilitando a ação de criminosos, que aproveitam a ausência de iluminação para cometer delitos.

É importante destacar que o art. 30, inciso V da Constituição Federal, define que o serviço de iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura municipal e que os

recursos para a execução das obras devem ser suportados pelos valores advindos da CIP- Contribuição de Iluminação Pública conforme consta no art. 149-A, regulamentado no município de Bertioga pela Lei Ordinária nº 1.049, de 20 de novembro de 2012.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, no intuito de promover a comunidade mais segurança e qualidade de vida, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, que faça a gestão junto as secretarias competentes a fim de implantar nos pontos faltantes a rede de iluminação pública no local supracitado.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria de Obras, Secretaria do Planejamento Urbano dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Macário Antunes Quirino
Vereador